



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO nº 538, de 17 de abril de 2006

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 20 de abril de 2006 e dá outras providências

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 21 de abril é feriado nacional em comemoração ao "Dia de Tiradentes", recaindo numa sexta-feira,

Considerando que houve expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril, consagrado ao Dia de Endoenças (Quinta-Feira Santa), embora na referida data não tenha havido expediente nas repartições públicas estaduais,

Considerando que muitos munícipes aproveitarão o feriado para realizar viagens e aproveitar o fim-de-semana prolongado,

Considerando finalmente o pedido dos servidores públicos municipais,

DECRETA:

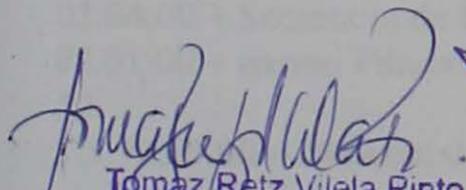
Art. 1º – Fica concedido ponto facultativo no dia 20 de abril de 2006 às repartições públicas municipais, exceto naquelas onde o trabalho, devido à sua natureza, não possa ser interrompido.

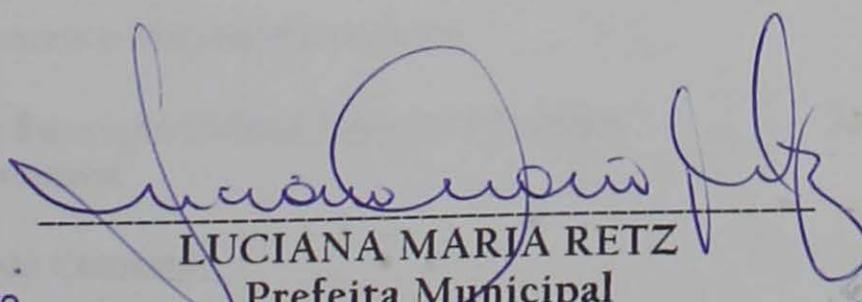
Art. 2º – Os chefes das repartições onde o trabalho não possa ser interrompido deverão organizar uma escala de revezamento entre os funcionários em seus horários de serviço, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Paço Municipal e remetido à Câmara Municipal para conhecimento de todos os interessados.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de abril de 2006.


Tomaz Retz Vilela Pinto
Secr. Adm./Finanças
RG 30.994.905-1


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Recebido pelo Secretário
20/4/06 Livro nº 01
538